

## **1. Princípios orientadores S.P.O**

O recurso ao contributo dos profissionais da Área da Psicologia constitui uma aposta da Direcção Regional de Educação tendo em vista a minimização dos problemas tradicionais do ensino, o insucesso escolar/académico e a indisciplina/comportamento, multicausais, os quais requerem uma avaliação e intervenção num quadro sistémico, o qual se rege pelos seguintes princípios:

- a. Conceber o indivíduo como um ser relacional em desenvolvimento, cujas experiências anteriores e seus significados deverão ser tidos em linha de conta.
- b. Analisar os diferentes contextos de vida do indivíduo e o grau de satisfação percebido pelo próprio enquanto actor dos mesmos (Pessoa; Aluno; Filho; Cidadão).
- c. Considerar os domínios cognitivos, sócio-afectivo e psicomotor do funcionamento psicológico como interdependentes e indissociáveis e perceber a lógica do seu funcionamento.
- d. Ajudar a formular objectivos de vida realistas bem como promover o envolvimento e compromisso face aos mesmos.
- e. Contribuir para o crescimento pessoal do indivíduo através do incentivo à participação em actividades significativas para o próprio.
- f. Recorrer aos membros significativos para melhor identificação do problema e suporte na sua resolução.

## **2. Conteúdo Funcional dos Técnicos Superiores de Psicologia dos SPO**

O técnico superior da área de psicologia, no quadro do projecto educativo de escola e no âmbito do serviço de psicologia e orientação respectivo, desempenha funções de apoio socioeducativo, competindo-lhe, designadamente (Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, 19/7):

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- b) Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar;
- c) Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade;
- d) Participar nos processos de avaliação multidisciplinar e, tendo em vista a elaboração e de programas educativos individuais, acompanhar a sua concretização;
- e) Conceber e desenvolver programas e acções de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo;

- f) Colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor as medidas educativas adequadas;
- g) Articular a sua acção com outros serviços especializados, nomeadamente das áreas da saúde, justiça, segurança social e recursos humanos, de modo a contribuir para a correcta avaliação dos casos em análise e planear as medidas de intervenção mais adequadas;
- h) Promover acções na perspectiva do aperfeiçoamento das competências parentais para pais e encarregados de educação, na sua área de especialidade;
- i) Participar em experiências pedagógicas, bem como em projectos de investigação e em acções de formação de pessoal docente e não docente, com especial incidência nas modalidades de formação centradas na escola;
- j) Acompanhar o desenvolvimento de projectos e colaborar no estudo, concepção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo;
- k) Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou das escolas onde exerce funções.

O presente Decreto regulador do trabalho destes profissionais exige a especificação de competências, em particular, junto dos estabelecimentos de ensino cobertos pelos seus técnicos, consubstanciado anualmente através da elaboração de um plano de actividades submetido a aprovação junto dos respectivos órgãos. Os critérios deverão ser os de coerência com as normas gerais de funcionamento interno e o papel de psicólogo previsto legalmente (Dec. Lei nº300/97, de 31/10), em articulação com normativos legais, como é o caso do Decreto que cria os serviços de psicologia e orientação (Dec. Lei nº190/91, de 17/5). Pode, o referido plano de actividades admitir objectivos e actividades mais específicas devidamente justificadas e congruentes com as necessidades das comunidades educativas em questão.

### **3. Áreas de intervenção**

Os SPO desenvolvem a sua acção nos domínios do apoio psicológico e psicopedagógico, desenvolvimento vocacional e apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.

#### **Área Intervenção I - Apoio psicológico e psicopedagógico**

##### **I.1 - Motivos de encaminhamento/Detecção das necessidades pelo técnico**

Os motivos de encaminhamento de discentes para apoio psicológico e psicopedagógico poderão ser enquadrados nos seguintes domínios:

- Dificuldades de atenção/concentração, de compreensão e aquisição das aprendizagens;
- Ansiedade;

- Interesses divergentes dos escolares/ desmotivação perante o contexto escolar;
- Aluno/a em risco social – enquadramento familiar com impacto negativo nas aprendizagens;
- História de insucesso escolar repetido;
- Competências de trabalho de estudo desajustadas ao nível de escolaridade que frequenta;
- Dificuldades de aprendizagem específicas (Dislexia/Disgrafia/Disortografia/Discalculia);
- Baixa auto-estima e auto-confiança;
- Dificuldades de regulação comportamental;
- Desenvolvimento psicopatológico. Nestas situações o psicólogo/a deverá proceder a avaliação, a qual deve assumir um carácter multidisciplinar, concretamente em articulação com serviços de saúde, tendo em vista a formulação de medidas de apoio psicológico e/ou pedagógico adequadas;
- Perturbações de desenvolvimento (PHDA, Perturbações Espectro Autismo, entre outras);
- Outras limitações de carácter permanente;

ESTES MOTIVOS DEVERÃO TER IMPACTO SIGNIFICATIVO NAS APRENDIZAGENS E/OU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO/A DISCENTE.

## I.2 - Modalidades de avaliação/intervenção

De entre os diversos objectivos do apoio psicológico e psicopedagógico, destacam-se os de proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e, por outro, com competências e potencialidades específicas e prestar o apoio psicopedagógico mais adequado. Esta forma de apoio subentende a articulação com os diversos intervenientes do acto educativo de modo a se otimizar o resultado da sua intervenção, designadamente docentes, pais/encarregados de educação, outros técnicos envolvidos no acompanhamento do discente e sua família.

## Área de Intervenção II - Desenvolvimento Vocacional

### II.1 - O mundo do trabalho

Na actualidade, assistimos a alterações profundas no mercado de trabalho. Este pode ser caracterizado em traços gerais, pela globalização, pela competitividade, pela pressão, pela produtividade, por percursos de carreiras menos definidos e previsíveis. Neste quadro, começamos a acreditar que o sucesso dependerá da própria pessoa, na sua capacidade de se adaptar e de antecipar as mudanças, num mundo que dá sinais de não ter lugar para todos.

Daí que, se impõe, que este novo profissional - numa abordagem transformacionista, seja capaz de adquirir uma boa formação, não exclusivamente numa profissão específica, mas também que desenvolva habilidades cognitivas e sociais, tais como resolução de problemas, flexibilidade, agilidade, capacidade de adquirir recursos, colaboração, trabalho de equipa, empreendedorismo e saber aprender ao longo de toda a vida.

## II.2 - A escola

No mundo pós escola, encontramos muitos problemas mal estruturados, cujas soluções são pouco evidentes. Paralelamente, enfrentamos problemas cujas soluções não são previamente conhecidas, devendo ser descobertas através do nosso próprio trabalho.

De modo a “(...)fazer com que as exigências das escolas sejam mais consentâneas com as exigências da vida quotidiana” (Sternberg, 2005) temos de criar oportunidades necessárias para que os alunos utilizem plenamente as suas capacidades, desafiando-os para irem mais longe. E, um modo de o fazer, é proporcionar aos alunos actividades pedagógicas às quais eles possam atribuir significado, ou sentido, de acordo com o tipo de pessoa que são, sendo a integração dos princípios da orientação nos conteúdos programáticos das disciplinas, uma estratégia paradigmática.

Neste âmbito, a intervenção vocacional, de um modo geral, pode-se traduzir em “qualquer actividade destinada a favorecer a capacidade de uma pessoa para tomar bem as suas decisões de carreira e se desenvolver neste âmbito (Taveira citando Spokane, 1991, 1999)”. Concretizando, a tomada de decisão no final do 9º ano não se trata apenas de uma escolha vocacional para o 10º ano, mas sim de um projecto educativo, de formação, de trabalho (Taveira, 2005).

## II.3 - As modalidades

As **modalidades de desenvolvimento vocacional** devem, tanto quanto possível, alargar-se ao ponto de se consolidar o incentivo às atitudes de exploração e de investimento, necessárias a um melhor conhecimento de si próprio, das oportunidades de formação escolar e profissional e do mundo do trabalho.

As abordagens no âmbito da orientação, conforme recomenda Amundson (2008) têm de ser dinâmicas, imaginativas e flexíveis, e podem decorrer em qualquer local (sala de aula, pátio da escola, empresas...)

Como consequência, torna-se importante a escola incrementar um serviço que ofereça para além das competências de informação e de aconselhamento, as competências de consultoria - para trabalhar com grupos, como os professores e as famílias - bem como as competências de desenvolvimento organizacional e comunitário.

Este propósito, envolve uma colaboração entre professores e psicólogos e o desenvolvimento de parcerias com a comunidade.

Sendo este, um modelo desejável de intervenção, as escolas devem, contudo, em conjunto com o psicólogo decidir **que ligações pretendem delinear entre o currículo e a orientação vocacional, que tipo de intervenções pretendem e dentro de que parâmetros.**

## II.4 - $\psi$ Tipos de intervenção

Qualquer que seja a população abrangida, as actividades podem realizar-se do seguinte modo:

- Numa base individual ou em grupo;
- Numa interacção próxima (face-a-face) ou à distância (onde se incluem as linhas de ajuda e os serviços web);
- Adopção de estratégias infusivas ou aditivas. São exemplo de estratégias infusivas, a integração dos princípios da orientação vocacional nos conteúdos programáticos das

disciplinas, enquanto são exemplo de estratégias aditivas o desenvolvimento de actividades sem relação directa com o currículo escolar geral.

**Assim sendo, as escolas juntamente com o técnico do Spo e de acordo com as necessidades de organização e de acordo com as necessidades de orientação dos estudantes, considerando os parâmetros a seguir discriminados:**

- **Momentos** em que devem ser trabalhadas as competências;
- **Populações** devem ser sujeitas à Orientação Escolar e Profissional;
- **Modalidades;**
- **Parcerias a estabelecer** com a comunidade;
- **Recursos** a escola a garantir para colocar em prática as modalidades de intervenção;
- **Avaliação e monitorização** de programas de orientação ou outras intervenções nesta área.

### **Área de Intervenção III - Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa**

III.1 - Cursos de Educação e Formação (CEF) e outras ofertas de formação da escola  
Percurso curriculares alternativos, Cursos Tecnológicos, Cursos Profissionais, Cursos Educação e Formação de Adultos)

Segundo o enquadramento legal previsto para aqueles cursos, os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) têm as seguintes competências:

- a) Intervir no acesso e na identificação dos alunos candidatos aos cursos de educação e formação, percursos curriculares alternativos e cursos profissionais, através de um processo de orientação escolar e profissional. Neste sentido, procede, no domínio cognitivo, à avaliação de indicadores de natureza intelectual que resulta numa informação complementar à avaliação quantitativa e descritiva dos professores. A avaliação deve também fornecer indicadores relativos à personalidade, motivações e interesses dos alunos candidatos.
- b) Colaborar na organização dos cursos, designadamente, na identificação dos interesses dos alunos da comunidade educativa, no levantamento das necessidades de formação e das saídas profissionais emergentes na comunidade local, bem como, na divulgação da oferta educativa e formativa das escolas que abrange e na articulação com outros estabelecimentos de ensino, de forma a contribuir para uma rede diversificada e complementar de ofertas de cursos a nível local;
- c) Contribuir, em colaboração com a equipa pedagógica, para a definição e aplicação de estratégias infusivas ou aditivas de orientação e estratégias psicopedagógicas, apoiando a elaboração e aplicação de programas de desenvolvimento de competências, cognitivas, sociais, de empregabilidade e de gestão de carreira;
- d) Apresentar, em colaboração com o director do curso de educação e formação, em fase de candidatura, um plano de transição para a vida activa de forma estruturada e intencional mas flexível, de modo a permitir possíveis reformulações e/ou ajustes sempre que necessário e em consonância com as características, necessidades e evolução do grupo-turma. O plano de transição para a vida activa pode incluir actividades de exploração pessoal (por exemplo,

portfolio pessoal, identificação de características pessoais, competências desenvolvidas e transferência de competências), actividades de exploração do mundo do trabalho (por exemplo, visitas a locais de trabalho para acompanhamento de um profissional com guião de observação e de entrevista) e técnicas de procura activa de emprego (por exemplo, resposta a anúncios e simulação de entrevista para emprego);

No desenvolvimento deste plano, o técnico do SPO poderá propor junto do órgão de gestão/coordenador de curso a inclusão de um tempo lectivo semanal na matriz curricular do CEF. Este tempo lectivo verifica-se pertinente uma vez que permite um acompanhamento sistemático dos alunos pelo director de turma, bem como, permite desenvolver outros projectos previstos para os alunos do ensino básico, designadamente, o Projecto ESA e Projecto Atlante.

e) Colaborar, directa ou indirectamente, com o professor acompanhante de estágio e com o director do curso no acompanhamento dos alunos em situação de formação em contexto de trabalho, nomeadamente, na elaboração do plano individual de estágio, actividades de preparação para a integração dos alunos no estágio e de desenvolvimento de competências de gestão de carreira durante o mesmo;

f) Participar na reunião semanal da equipa pedagógica, sempre que solicitado, assim como nas reuniões do conselho pedagógico, no qual poderá ser criada uma secção específica, a fim de realizar ao longo do ano de formação e no final do curso a avaliação do funcionamento do mesmo.

### III.2 – Promoção da disciplina e não violência na escola

No campo da indisciplina e violência na escola, cabe ao técnico dos SPO aprofundar os seus conhecimentos para melhor compreender e actuar. Nesse sentido, deverá a sua preocupação situar-se ao nível da avaliação criteriosa de tais fenómenos bem como ser um elemento activo de equipas multidisciplinares das escolas intervindo em projectos de prevenção dos mesmos.

### III.3 - Educação para a sexualidade

O técnico dos SPO deverá colaborar no desenvolvimento de projectos que visem promover aquisições nos conteúdos da Educação para a sexualidade (Corpo em crescimento; Expressões da Sexualidade; Relações interpessoais; Saúde Sexual e Reprodutiva). A abordagem destes conteúdos deve favorecer a aquisição das seguintes competências:

- O reconhecimento de que a autonomia, a liberdade de escolha e uma informação adequada, são aspectos essenciais para a estruturação de atitudes e comportamentos responsáveis no relacionamento sexual;
- O reconhecimento de que a sexualidade é uma fonte potencial de vida, de prazer e de comunicação, e uma componente da realização pessoal e das relações interpessoais;
- O reconhecimento da importância da comunicação e do envolvimento afectivo e amoroso na vivência da sexualidade;

- O respeito pelo direito à diferença e pela pessoa do outro, nomeadamente os seus valores, a sua orientação sexual e as suas características físicas;
- A promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;
- A promoção da saúde dos indivíduos e dos casais, nas esferas sexual e reprodutiva;
- O reconhecimento do direito à maternidade e à paternidade livres, conscientes e responsáveis;
- O reconhecimento das várias expressões da sexualidade ao longo da vida;
- A recusa de expressões da sexualidade que envolvam violência ou coacção, ou relações pessoais de dominação e exploração.

Dos seus objectivos, realçam-se os de contribuir para uma visão positiva da sexualidade e aquisição de atitudes, valores e comportamentos saudáveis por parte dos alunos bem como ajudá-los a fazer escolhas esclarecidas e responsáveis. Esta intervenção prevê a colaboração com outros parceiros, nomeadamente, Associação de Planeamento da Família – APF, Centros de Saúde, Projecto Educação para a Sexualidade e Afectos – DRE, entre outros.

#### III.4 - Prevenção da toxicoddependência

À semelhança da intervenção anterior, os técnicos dos SPO trabalham integrados em equipas multidisciplinares com o objectivo de informar e esclarecer os alunos das consequências do consumo das substâncias psicoactivas e sensibilizar para a importância de desenvolverem hábitos de vida saudáveis. Este poderá, ainda, colaborar na implementação e monitorização do Projecto Atlante, entre outros.

III.5 - Das actividades de apoio ao desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa, destacamos, ainda, as seguintes:

- Estudar a oferta curricular e de enriquecimento curricular possíveis;
- Valorizar a ligação da escola à comunidade local através do acompanhamento de projectos potenciadores dessa ligação;
- Dinamizar/colaborar em reuniões com os pais/ encarregados de educação/ Sessões de competências parentais;
- Colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direcção, gestão e administração da escola onde exercem as suas funções;
- Colaborar/ dinamizar acções de formação destinadas a pessoal docente, pessoal não docente, pais / encarregados de educação e alunos;
- Participar e colaborar na realização de experiências e projectos pedagógicos.